



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 492/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, solicitando a construção de uma clínica exclusiva para idosos no município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

A construção de uma clínica exclusiva para idosos atenderia à demanda de saúde de um público que, muitas vezes, tem necessidades específicas, como doenças crônicas, limitações físicas e mentais.

O município possui uma grande quantidade de moradores e visitantes idosos, o que torna urgente a criação de um espaço especializado para atender esse público. Muitos idosos podem precisar de atendimento médico regular, reabilitação, cuidados geriátricos e acompanhamento psicológico, que uma clínica exclusiva pode oferecer de forma mais eficiente e acessível.

Os idosos frequentemente apresentam comorbidades, como hipertensão, diabetes, artrite, entre outras condições, que exigem um atendimento especializado. A clínica especializada em geriatria pode prover um atendimento mais personalizado e contínuo, garantindo qualidade de vida e autonomia aos idosos. Além disso, serviria como um centro de apoio para a comunidade, com programas educacionais, de conscientização e de prevenção, abordando temas como envelhecimento saudável, cuidados paliativos e doenças mais comuns na terceira idade. E contribuiria para a ampliação e melhoria da rede de saúde local, com foco na acessibilidade e na oferta de serviços médicos especializados, como consultas com geriatras, fisioterapeutas, nutricionistas e psicólogos.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2025

Leonardo de Paula Tavares
Vereador-Autor